

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0091/2024

Exercício/Ano: 2024
ENTIDADE: Associação Beneficente Raios de Sol Brilhante - II
CNPJ: 04.226.461/0003-08

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua São Bento Trairi, 527 - Jardim São João - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: Promoção de direitos estabelecidos; promoção gratuita da educação infantil, incluindo creche e pré-escola.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 17024/2023 Aditivos: 1/2024.

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário

Datas das Prestações de Contas Parciais: 25/06/2024; 10/10/2024; 21/02/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ 6501-3/23515-6	25/01/2024	150/2024	288.928,00
BB 001/ 6501-3/23515-6	06/02/2024	150/2024	230.600,00
BB 001/ 6501-3/23515-6	06/03/2024	150/2024	230.600,00
BB 001/ 6501-3/23515-6	09/04/2024	150/2024	230.600,00
BB 001/ 6501-3/23515-6	09/04/2024	150/2024	55.140,00
BB 001/ 6501-3/23515-6	15/05/2024	150/2024	365.512,20
BB 001/ 6501-3/23515-6	15/05/2024	146/2024	26.467,80
BB 001/ 6501-3/23515-6	11/06/2024	150/2024	259.641,00
BB 001/ 6501-3/23515-6	11/06/2024	150/2024	8.578,00
BB 001/ 6501-3/23515-6	16/07/2024	150/2024	5.435,80
BB 001/ 6501-3/23515-6	16/07/2024	150/2024	164.404,20
BB 001/ 6501-3/23515-6	16/07/2024	11514/2024	95.236,80
BB 001/ 6501-3/23515-6	13/08/2024	11514/2024	265.076,80
BB 001/ 6501-3/23515-6	17/09/2024	16457/2024	26.467,80
BB 001/ 6501-3/23515-6	17/09/2024	16456/2024	395.946,00
BB 001/ 6501-3/23515-6	16/10/2024	16456/2024	70.240,40
BB 001/ 6501-3/23515-6	16/10/2024	11514/2024	219.834,40
BB 001/ 6501-3/23515-6	19/11/2024	17640/2024	1,60
BB 001/ 6501-3/23515-6	19/11/2024	18781/2024	290.073,20

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/ 6501-3/23515-6	18/12/2024	18781/2024	290.074,80
Total do Repasse Municipal			3.518.858,80
(1) Valor repassado no exercício			
	(=)		3.518.858,80
(2) Saldo transportado do exercício anterior			
	(+)		366.235,05
(3) Rendimento de aplicação financeira			
	(+)		41.086,04
(4) Valor total da Receita (1+2+3)			
	(=)		3.926.179,89
(5) Valor das despesas aprovadas			
	(-)		3.558.915,79
(6) Valor glosado restituído pela entidade			
	(-)		0,00
(7) Saldo			
	(=)		367.264,10
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver			
	(=)		0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver			
	(=)		-1.648,85
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte			
	(=)		365.615,25

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim (X) Não () Parcialmente

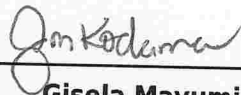
Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 3.558.915,79, destacando que a quantia de R\$ 365.615,25 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$1.648,85 foi descontado do repasse.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 26 de Março de 2025.



Gisela Mayumi Kodama

CPF 103.033.268-16

Diretora de Departamento e Gestora da Parceria



De acordo: _____

Sílvio Rodrigues

Secretário de Educação

Proposta(s): 0091/2024

